



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de janeiro de 2017

Ano 2

Portaria

PORTARIA Nº. 006/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOSÉ MENDES FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **ISAIAS CERQUEIRA FONSECA**, inscrito (a) no CPF nº **991615675-15** e Carteira de Identidade nº. RG: **0829224971055 SSP/BA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048, de 18 de Janeiro de 2013, em especial o Artigo 21 da referida Lei Complementar.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de Janeiro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de janeiro de 2017

Ano 2

PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 010/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador JOSÉ MENDES FONTOURA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Nomear **MARCIO ANTONIO PIMENTEL FERREIRA**, inscrito (a) no CPF Nº660.071.785-87 e Carteira de Identidade nº. RG: **11942261-16 SSP/BA, OAB/BA 27674**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 048, de 18 de Janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar 051 de 29 de Novembro de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de janeiro de 2017.

JOSÉ MENDES FONTOURA
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000081

Estado da Bahia - segunda-feira, 9 de janeiro de 2017

Ano 2

PORTARIA Nº 020/2017

Autoriza e outorga poderes ao Diretor Financeiro para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Mucuri (BA) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

AUTORIZA:

Art. 1º. Ficam autorizados o Diretor Financeiro, Sr. REGINALDO FLORIANO SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.294.355-37, **conjuntamente** com o Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, Sr. JOSE MENDES FONTOURA, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.040.285-72, a movimentar toda e qualquer conta bancária da CAMARA MUNICIPAL DE MUCURI, CNPJ 05.441.603/0001-42, mantida no Banco do Brasil S/A – Agência Mucuri.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI,
Estado da Bahia, em 01 janeiro de 2017

JOSE MENDES FONTOURA